



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Bambuí  
 Diretoria Geral  
 Gerência de Gabinete  
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

### EDITAL 27/2019

#### **Dispõe sobre o Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG- Campus Bambuí.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, **RESOLVE** tornar público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG-Campus Bambuí conforme o que se segue:

#### 1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA) é de natureza multidisciplinar, da área de Ciências Ambientais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e visa à qualificação de recursos humanos para o exercício da prática profissional transformadora utilizando procedimentos ambientalmente corretos, dispondo-se a atender as demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho na área ambiental. Adicionalmente, dá contribuição para que se efetivem práticas e políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável regional e nacional.

1.2. A área de concentração do Mestrado é Gestão e Tecnologia Ambiental e estão disponíveis três linhas de pesquisa

**Linha 1 - Ecologia Aplicada:** Esta linha visa à análise de parâmetros ecológicos espaço-temporais de populações e comunidades biológicas, envolvendo sua estrutura e dinâmica em ambientes naturais preservados e impactados. Estão incluídos nesta linha, utilização de bioindicadores; estudo dos efeitos da atividade humana sobre o meio ambiente e a produção animal; manejo e conservação de animais silvestres; ecologia da paisagem e fragmentação ambiental; ecologia de insetos vetores de doenças humanas e animais; estudos de sistemas agroflorestais e agroecologia.

**Linha 2 -Tecnologias Ambientais:** Estudos e pesquisas que envolvam áreas urbanas e rurais que visem subsidiar o desenvolvimento de novas tecnologias, bem como a formulação de estratégias e políticas de recuperação ambiental. Estão incluídas nesta linha: análise de resíduos; avaliação de compostos orgânicos e inorgânicos em compartimentos ambientais; estudos de áreas degradadas e a sua recuperação; análise e produção de energias renováveis; aproveitamento energético dos processos industriais; tecnologias de tratamento de água de abastecimento e residuárias; tecnologias em saneamento; biotecnologia e genética de populações.

**Linha 3 - Planejamento e Gestão Ambiental:** Compreende o estudo, a pesquisa e a abordagem de assuntos relacionados as tecnologias de proteção e conservação do meio ambiente rural ou urbano e ao gerenciamento e manejo sustentável dos recursos ambientais, incluindo questões relativas à qualidade do espaço natural e antrópico, compatibilizando o uso dos recursos com a conservação e os instrumentos de gestão vigentes. Estão incluídos nesta linha, estudos utilizando geotecnologias, caracterização, valoração e serviços ambientais; gerenciamento de resíduos; climatologia geral e poluição atmosférica; saúde ambiental; planejamento, gestão e políticas públicas; avaliação da contaminação de água e solo; estudo da qualidade e gestão dos recursos hídricos; sustentabilidade e geografia social.

#### 1.3. Forma do Curso

1.3.1. O Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental é inteiramente gratuito e as aulas serão realizadas majoritariamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - Campus Bambuí, situado à Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, em Bambuí - MG.

1.3.2. A forma de oferta será presencial, sendo as aulas realizadas às sextas-feiras e aos sábados, quinzenalmente, podendo ser ofertadas algumas disciplinas de forma condensada e/ou fora do Campus sede do programa, com comunicação previa.

1.3.3. O curso funciona em sistema semestral e será integralizado quando:

- o aluno cumprir o mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos (cada crédito correspondente a 15 h/aula) em disciplinas obrigatórias/optativas;
- submeter um artigo em Revistas Especializadas, com avaliação Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3;
- elaborar um Produto Técnico e finalizar com a defesa, aprovação e entrega da versão final da pesquisa que poderá ser uma dissertação, patente ou diagnóstico.

1.3.4. São oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no 1º semestre de 2020, não havendo comprometimento, por parte do programa, com o preenchimento total das vagas indicadas neste Edital, nem com a concessão de bolsas de estudo.

1.3.5. As 20 (vinte) vagas serão distribuídas obedecendo-se as 3 (três) linhas de pesquisa, cabendo ao candidato, no ato da inscrição, indicar a qual delas se refere o seu pré-projeto, sendo cabível mudança posterior, na realização do projeto, conforme indicação do orientador e sua respectiva linha de pesquisa.

1.3.6. No ato da inscrição o candidato não escolherá o seu orientador. A distribuição das orientações será feita pela Coordenação do MPSTA, com posterior análise e homologação pelo Colegiado do MPSTA.

1.3.7. Poderão ser acrescentadas mais vagas de suplência, conforme a ordem de classificação. As vagas de suplência só serão providas em caso de desistência de algum candidato previamente selecionado, limitando-se à metade das vagas destinadas para os alunos regulares.

1.4. Objetivos do Curso e perfil do profissional a ser formado

1.4.1. Formar profissionais em nível de mestrado, comprometidos com o desenvolvimento sustentável do País, com abordagens de forma técnica e sistemática em temas voltados à Gestão, Planejamento, Ciência e Tecnologia, contribuindo para a formação qualificada de recursos humanos e para o desenvolvimento científico-tecnológico, para beneficiar a sociedade e o ambiente, de modo a atender as demandas da sociedade, promovendo o desenvolvimento regional e nacional. Sua implantação visa a qualificação de recursos humanos para o exercício da prática profissional transformadora que se utiliza de procedimentos ambientalmente corretos, visando atender as demandas sociais, organizacionais ou profissionais e do mercado de trabalho na área ambiental. Adicionalmente, contribui para que se efetivem práticas e políticas voltadas para a sustentabilidade social, ambiental e econômica.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão inscrever-se candidatos de nível superior e acadêmicos em fase final de conclusão de curso superior, desde que conclua sua graduação até o prazo de efetivação da matrícula, programada para o período de 06 a 10/01/2020, conforme Item nº 9 deste Edital (Cronograma de atividades).

## 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. O período de inscrição para o Processo Seletivo será de **30 de outubro a 24 de novembro de 2019**.

2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá enviar, **somente por e-mail** (os seguintes documentos digitalizados):

### Documentos 1:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

- Diploma de Graduação/Histórico Escolar, ou Declaração autenticada da Secretaria da Instituição de Ensino Superior atestando a conclusão do curso.

- Carteira de Identidade, CPF (cópias simples) e comprovante da Taxa de Apoio de R\$ 150,00, conforme Item 3.5 do Edital.

### Documentos 2:

- Pré-projeto em formato pdf, contendo o no máximo de 10 (dez) laudas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12. Deve-se considerar as normas cultas da língua portuguesa e as da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas para trabalhos acadêmicos, corpo 12, papel A4, margens direita/esquerda 3,0 cm e superior/inferior 2,0 cm, conforme Itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

### Documentos 3:

- *Curriculum Vitae*.

- Análise Curricular (para avaliação na 4ª etapa) com documentos comprobatórios, ordenados conforme Barema de Avaliação (Anexo V). Candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios em ordem sequenciada, conforme o Barema de Avaliação (Anexo V), não terão as pontuações contabilizadas para os efeitos classificatórios.

3.3. A estrutura do Pré-projeto deve conter os seguintes tópicos/seções: Tema, justificativa, objetivos, caracterização do problema e hipóteses, metodologia, plano de trabalho com cronograma executivo-financeiro (com identificação da parceria, se for o caso), resultados esperados e bibliografia.

3.4. A redação do Pré-projeto fora das normas estabelecidas neste Edital, implicará na desclassificação do candidato.

3.5. O depósito da taxa de apoio ao Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser recolhido em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, recolhido por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o [sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) (Anexo VII).

3.6. As inscrições serão realizadas, somente, por e-mail - [mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br](mailto:mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br), devendo o candidato enviar a documentação referente aos Documentos 1, 2 e 3 (Item 3.2 deste Edital), digitalizada, de forma contínua e sequenciada.

3.7. Só poderá concorrer, o candidato que tiver concluído o ensino superior até a data de efetivação da matrícula, conforme previsto no item 2.1 deste Edital.

3.8. Os documentos citados no subitem 3.2, enviados após as 23:59:59 do dia 24/11/2019, serão automaticamente desconsiderados e isso acarretará na eliminação do candidato.

3.9. Não será permitida a realização de inscrição condicional.

3.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Apoio.

3.11. Enviada a inscrição, não serão permitidas alterações na documentação apresentada no ato da candidatura.

3.12. Caso sejam verificadas duas ou mais inscrições do mesmo candidato, será validada apenas a mais recente, que será avaliada, desconsiderando-se as demais.

3.13. A inscrição do candidato ao processo seletivo implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital e pela legislação em vigor.

3.14. Os prazos e horários citados neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na desclassificação do candidato.

3.15. Todos os horários se referem à hora de Brasília, Brasil.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo de que se trata este Edital será realizado em quatro etapas, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental do IFMG.

4.2. O Processo Seletivo será gerido pela Coordenação do MPSTA e as avaliações e classificações serão realizadas por uma Comissão Especial de Seleção formada pelos docentes do MPSTA e, caso necessário, a Coordenação poderá convocar outros colaboradores para auxiliar nas etapas de seleção.

4.3. Não será permitido o ingresso do candidato nos locais das avaliações indicados após o início de realização das mesmas. Recomenda-se chegar com antecedência mínima de 30 minutos. Na 2ª etapa, cujos horários serão estabelecidos por sorteio, os candidatos que se apresentarem após o horário instituído, serão automaticamente desclassificados.

4.4. O não comparecimento do candidato em qualquer etapa para a qual tenha sido convocado, o desclassifica automaticamente do processo seletivo.

4.5. As etapas terão pesos diferentes, sendo que cada etapa terá a nota máxima de 100 (cem) pontos, de modo que a nota final será correspondente à média ponderada das notas de cada etapa, como descrita na fórmula abaixo:

$$\text{Nota final} = \text{Nota Etapa 1} \times (0,3) + \text{Nota Etapa 2} \times (0,3) + \text{Nota Etapa 3} \times (0,3) + \text{Nota Etapa 4} \times (0,1)$$

##### 4.5.1. Primeira etapa: Avaliação do Pré-projeto (peso 3)

4.5.1.1. De caráter eliminatório e classificatório, os candidatos inscritos no processo seletivo terão seus Pré-projetos avaliados por uma Comissão Examinadora de Avaliação (Anexo III), composta por 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA e/ou caso necessário por outros colaboradores convocados pela Coordenação. Será realizada no período de 25 a 29/11/2019.

4.5.1.2. Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota da etapa será calculada pela mediana das notas atribuídas por cada um dos três avaliadores.

4.5.1.3. Para ser aprovado nessa etapa e passar à segunda etapa, o candidato deverá obter a nota da mediana, igual ou superior a 60 pontos.

4.5.1.4. É vedada a interposição de recursos nesta primeira etapa do processo seletivo, dada a natureza da fase.

##### 4.5.2. Segunda etapa: Apresentação do Pré-Projeto e arguição (peso 3)

4.5.2.1. Nesta etapa o candidato apresentará o Pré-projeto (tempo máximo de quinze minutos) e em seguida será arguido pela Comissão Examinadora de Avaliação sobre tópicos relacionados ao seu projeto bem como conceitos básicos referentes à linha de pesquisa na qual o mesmo se inscreveu (Anexo IV). Participarão dessa segunda fase somente os candidatos aprovados na etapa anterior.

4.5.2.2. Os candidatos deverão estar presentes, nos locais indicados para a prova, em um prazo mínimo de 30 minutos, antes do horário indicado (na publicação dos resultados da primeira etapa) para a sua apresentação e arguição.

4.5.2.3. Será considerado eliminado, o candidato que descumprir a recomendação de presença antecipada, indicada no item 4.5.2.2.

4.5.2.4. A Comissão Examinadora de Avaliação será formada por 03 (três) membros, sendo professores do MPSTA e/ou caso necessário por outros colaboradores convocados pela Coordenação, a qual terá o tempo de até quarenta e cinco minutos para a arguição do candidato.

4.5.2.5. Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. A nota final será calculada pela mediana das notas atribuídas por cada um dos três avaliadores. Para ser aprovado nessa etapa e passar à seguinte, o candidato deverá obter nota da mediana, igual ou superior a 60 pontos. O candidato apresentará o Pré-projeto, sendo essa etapa de caráter eliminatório e classificatório.

4.5.2.6. A segunda etapa será realizada em 06/12/2019 e caso necessário, poderá se estender para continuidade, nos dias 07 e 08/12/2019, conforme o sorteio que será divulgado no site [www.ifmg.edu.br/mestrado](http://www.ifmg.edu.br/mestrado). Os locais de realização das provas das linhas de Ecologia Aplicada e Tecnologia Ambiental serão o IFMG – *Campus* Bambuí, em Bambuí (MG) e, para a linha de Gestão e Planejamento Ambiental, no IFMG – *Campus* Betim, Betim (MG), conforme opção assinalada pelo candidato na ficha de inscrição. Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: Notebook, Data Show e Quadro escolar (giz ou acrílico). Recomenda-se que o candidato possua uma versão da apresentação em formato pdf. O candidato poderá usar o seu computador pessoal para fins da apresentação. A organização do concurso não se responsabiliza por problemas com a configuração ou com a compatibilidade do material oferecido pelo candidato.

4.5.2.7. É vedada a utilização de outros equipamentos/recursos pelos candidatos, tais como: aparelho de som, maquetes de projetos, folders, banners, dentre outros.

4.5.2.8. Para a segunda etapa, somente é permitido o uso dos recursos didáticos fornecidos pelas Instituições de Ensino, conforme previsto no Item 4.5.2.6.

4.5.2.9. O candidato deverá apresentar, documento de identificação com foto (válido em território nacional), para a banca avaliadora, no início da sua apresentação.

4.5.2.10. O IFMG-*Campus* Bambuí, está localizado na Fazenda Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Bambuí - MG – Tel. (37) 3431-4927. O *Campus* IFMG – Betim, está localizado Rua Itaguaçu, 595 - Bairro São Caetano - Betim – MG (Antigo Clube Pró-Lazer) – Tel. (31) 3532-5930.

4.5.2.11. É vedada a interposição de recursos nessa segunda etapa do processo seletivo, dada a natureza da etapa.

##### 4.5.3. Terceira etapa: Análise Curricular (peso 3)

4.5.3.1. Essa etapa é de caráter classificatório e será realizada no período de 10 a 12/12/2019. Todos os candidatos deverão enviar via e-mail ([mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br](mailto:mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br)), no ato da inscrição, o Currículo Vitae (sem comprovação) e o Anexo V deste Edital,

devidamente preenchido, com os comprovantes dos títulos e atividades a serem avaliadas em ordem sequenciada, de acordo com o Barema, para fins de Análise Curricular.

4.5.3.2. Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 10 (dez) anos, a partir da data de publicação deste Edital, sendo essas realizadas no desempenho de função ou cargo de nível superior.

4.5.3.3. A Análise Curricular será pontuada de acordo com o Barema de pontuação (Anexo V), sendo de responsabilidade do candidato o preenchimento da coluna “pontuação requerida pelo candidato” e o anexo da documentação comprobatória, para fins de análise pela Comissão Avaliadora de Análise Curricular, tendo a pontuação máxima de 100 pontos.

4.5.3.4. Todos os itens indicados para a pontuação, deverão ter o documento comprobatório correspondente, sendo indicado em numeração sequenciada, seguindo-se a ordenação apresentada no Barema da Análise Curricular (Anexo V).

4.5.3.5. É possível a interposição de recursos nessa quarta etapa do processo seletivo, nos termos do Item 6 deste Edital.

#### **4.5.4. Quarta etapa: Prova de Língua Inglesa (peso 1)**

Participarão dessa quarta etapa somente os candidatos aprovados na segunda etapa. Essa etapa terá pontuação máxima de 100 pontos. De caráter classificatório, será realizada uma avaliação de habilidades de interpretação em língua inglesa, sendo facultado o uso de um dicionário impresso. A prova terá enfoque na área ambiental, com questões objetivas. Essa etapa será realizada no IFMG *Campus* Bambuí e no IFMG *Campus* Betim, conforme opção assinalada pelo candidato na ficha de inscrição. A prova ocorrerá dia 14/12/2019 (sábado), das 09 às 12 horas.

4.5.4.1. Os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, dispensa da prova de proficiência em língua inglesa no exame seletivo. Para tanto, deverão apresentar uma carta solicitando a dispensa juntamente com a cópia de um dos documentos de comprovação de proficiência. As notas mínimas dos testes de proficiência exigidas para dispensa da terceira etapa são:

I - Test of English as a Foreign Language (TOEFL), IBT 72 pontos, ITP 400 pontos, validade de dois (02) anos;

II - International English Language Testing System (IELTS), 5,0 pontos, validade de dois (02) anos;

III - Test of English for Academic and Professional Purposes (TEAP), pontuação mínima 60 pontos, validade de dois (02) anos.

IV - Pontuação Mínima de 60 pontos em Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) para Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação, com validade de dois (02) anos

4.5.4.2. Para fins de conversão da nota no teste de proficiência em língua inglesa em pontuação na etapa 1 será considerado o percentual obtido no mesmo. A nota será convertida em uma pontuação de 60 a 100 pontos.

4.5.4.3. O candidato estrangeiro deverá realizar prova de proficiência em Inglês, desde que o Inglês não seja a língua oficial do seu País de origem, até a efetivação do ingresso no programa.

4.5.4.4. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (válido em território nacional), para a equipe de aplicação, quando solicitado, em qualquer momento, durante a realização da prova.

4.5.4.5. O candidato estrangeiro também deverá realizar prova de proficiência em Português, desde que o Português não seja a língua oficial do seu País de origem, em até 12 meses após a data de ingresso.

4.5.4.6. O candidato aprovado que não obtiver a nota mínima de 60 na prova de língua inglesa, deverá se submeter a provas posteriores (oferecidas semestralmente pelo programa) ou a algum dos testes de proficiência citados no item 4.5.3.1, sendo a sua diplomação condicionada à obtenção de um rendimento mínimo de 60% em algum dos testes.

4.5.4.7. É possível a interposição de recursos nessa terceira etapa do processo seletivo, nos termos do Item 6.

### **5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. A classificação final dar-se-á pela ordem decrescente de pontuação geral dos candidatos. Será considerado classificado como aprovado e, portanto, apto para a matrícula, o candidato mais bem classificado, considerando-se o limite de 20 (vinte) vagas disponíveis no edital de seleção.

5.2. Caso, ao final do processo, existam vagas ociosas e existam candidatos excedentes classificados, estas vagas serão preenchidas obedecendo-se o critério de classificação.

5.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado em 20 de dezembro de 2019, nos sítios do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)) e do MPSTA ([www.ifmg.edu.br/mestrado](http://www.ifmg.edu.br/mestrado)).

5.4. Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da primeira etapa e, persistindo o empate, será utilizada a nota da segunda etapa.

### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou por seu procurador, desde que informe a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

6.1.1. Admitir-se-á um único recurso para a terceira etapa (Análise Curricular), quarta etapa (Prova de Língua Inglesa) e nos Resultados Preliminares.

6.2. Os possíveis recursos poderão ser entregues diretamente na Secretaria do Programa no *Campus* Bambuí, situada na Fazenda Varginha – Km 05 – Bambuí (MG), tel. (37) 3431-4927, no primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da respectiva etapa, no horário das 07 às 11 e das 13 às 17 h; ou enviados por meio eletrônico, no e-mail institucional ([mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br](mailto:mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br)), até às 23:59:59 h, do primeiro dia útil seguinte à divulgação do resultado da respectiva etapa.

6.3. A Comissão Especial de Seleção responderá aos recursos em até 48 horas após o encerramento do prazo de entrada dos mesmos. Caberá ao candidato ou ao seu procurador comparecer à Secretaria do MPSTA para receber a resposta ao recurso interposto. Esta resposta ficará à disposição do candidato ou do seu procurador, na Secretaria do Mestrado, por um período máximo de 15 (quinze) dias, observada a data limite para resposta.

6.4. Não serão respondidos os recursos que forem enviados à Secretaria do Programa por outros meios que não sejam o citado no subitem 6.2.

6.5. Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo improrrogável, previsto no subitem 6.2.

## 7. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados serão admitidos no MPSTA em função da classificação, dada pela nota final correspondente à média ponderada das notas de cada etapa.

7.2. Os candidatos aprovados (até o limite de vagas) deverão efetuar a matrícula, pessoalmente ou pelo seu representante legal, somente na Secretaria do MPSTA no IFMG - *Campus* Bambuí, no período de 06 a 10/01/2020, no endereço: IFMG – Campus Bambuí situado à Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Secretaria do MPSTA - Prédio da Pós-graduação, em Bambuí-MG, telefone (37) 3431-4927, das 07 às 11 horas.

7.3. O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

7.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

a) Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo IFMG, devidamente preenchido;

b) Diploma de Graduação (**cópia autenticada em cartório**);

c) Cópia simples dos seguintes documentos: Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação; Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; Prova de quitação com as obrigações eleitorais; Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Certidão de Nascimento ou de Casamento; 01 foto 3 x 4, recente.

7.5. A documentação a que se refere o subitem 7.4, deverá estar legível e sem rasuras.

7.6. Ao efetuar sua matrícula, o candidato estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias do IFMG.

7.7. Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas para o semestre de ingresso, pelos candidatos aprovados, respeitada a classificação geral. A matrícula em 2ª Chamada está marcada para os dias 13 e 14/01/2020, no endereço: Fazenda Varginha, Km 5 da Rodovia Bambuí/Medeiros, Secretaria do MPSTA - Prédio da Pós-graduação, em Bambuí-MG, telefone (37) 3431-4927, das 07 às 11 horas.

## 8. CONTATO COM A INSTITUIÇÃO

8.1. O candidato pode entrar em contato com o IFMG – *Campus* Bambuí, através do tel. (37) 3431-4927 ou e-mail [mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br](mailto:mestrado.sustentabilidade@ifmg.edu.br).

8.2. O candidato pode entrar no link <https://repositorio.bambui.ifmg.edu.br> e consultar as Dissertações defendidas no Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologias Ambientais, bem como a produção de produtos técnicos, oriundos das Dissertações defendidas.

8.3. O candidato pode entrar no link <http://www.bambui.ifmg.edu.br/portal/pos-graduacao> e obter informações sobre as linhas de pesquisa; disciplinas; ementas; corpo docentes; documentações; regulamentos e produções técnicas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. Ao IFMG - *Campus* Bambuí, é reservado o direito de alterar o turno e/ou horário de início das provas, bem como as datas de sua realização, dando a isso ampla divulgação nos sítios do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e do MPSTA [www.ifmg.edu.br/mestrado](http://www.ifmg.edu.br/mestrado).

9.2. Ao IFMG, é reservado o direito de não fornecer declarações de que o candidato foi aprovado em seus processos seletivos.

9.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas nas Provas, Editais Complementares, Retificação do Edital ou Resoluções que vierem a ser publicadas pela Secretaria do Programa ou por órgão da direção superior do IFMG.

9.4. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição foram indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados e aprovados, mas não classificados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois do prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será devidamente descartada.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do MPSTA.

9.6. O edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, nos sítios do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e do MPSTA [www.ifmg.edu.br/mestrado](http://www.ifmg.edu.br/mestrado), e afixado na Secretaria do MPSTA no IFMG-*Campus* Bambuí.

## 10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Etapas do processo seletivo	Data

Inscrições	30/10 a 24/11/2019
Homologação das inscrições	25/11/2019
1ª etapa – análise do pré-projeto pela banca examinadora	25 a 29/11/2019
Resultados da 1ª etapa	30/11/2019
2ª etapa – apresentação e arguição do pré-projeto – somente para aprovados na 1ª etapa	06/12/2019 e caso necessário 07 e 08/12/2019
Resultados da 2ª etapa	09/12/2019
3ª etapa – análise curricular – somente para aprovados na 2ª etapa	10 a 12/12/2019
Resultados da 3ª etapa	13/12/2019
4ª etapa (Prova de Língua Inglesa) somente para aprovados na 2ª etapa	14/12/2019
Resultados da 4ª etapa	16/12/2019
Divulgação do resultado preliminar	18/12/2019
Homologação do resultado final	20/12/2019
Pré-matricula dos aprovados (por e-mail)	21 a 27/12/2019
Matrícula dos candidatos aprovados - 1ª Chamada (presencial)	06 a 10/01/2020
Matrícula dos candidatos aprovados - 2ª Chamada (presencial)	13 e 14/01/2020
Previsão de início das aulas do MPSTA 2020/1	07/02/2020

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1 Dados Pessoais

Nome completo

--

Filiação

--

Data de Nascimento

Sexo

Natural de

UF

Nacionalidade

/	/	( ) Masculino ( ) Feminino		
---	---	----------------------------	--	--

RG  
CPF

Órgão Expedidor

Data de Emissão

UF

		/ /		
--	--	-----	--	--

Endereço

Número

--	--

CEP

Bairro

Município

--	--	--

Residencial

Celular

Endereço Eletrônico

--	--	--

#### 2 Formação Acadêmica

Graduação

Data conclusão

Instituição	Sigla
Pós-Graduação	Data Conclusão
Instituição	Sigla

**3- Experiência profissional (preenchimento obrigatório)**

--	--

Nome da penúltima empresa:

Função:	Data da admissão _____	Data da demissão _____
---------	------------------------	------------------------

Nome da empresa - Vínculo empregatício atual:

Função:	Data da Admissão _____
---------	------------------------

**4 – Linhas de Pesquisa:** ( ) Ecologia Aplicada ( ) Tecnologias Ambientais ( ) Planejamento e Gestão Ambiental

**5 - Locais de realização da 2ª etapa (apresentação do Pré-projeto e arguição):**

Linhas de Pesquisa Ecologia Aplicada e Tecnologias Ambientais – Campus Bambuí, Bambuí (MG).

Linha de Pesquisa Planejamento e Gestão Ambiental – Campus Betim, Betim (MG).

**6 - Locais de realização da 4ª etapa (Prova de Língua Inglesa):** ( ) Campus Bambuí ( ) Campus Betim

\_\_\_\_\_, ...../...../2019.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II – MODELO DE PRÉ-PROJETO**

O Pré-projeto a ser apresentado poderá ser de pesquisa ou um Pré-projeto para a elaboração de um produto. Desta forma, segue um modelo padrão a ser seguido.

Máximo de 10 laudas (Contendo todos os elementos conforme o modelo em anexo) **TÍTULO**

(Tamanho 14 – Fonte: Times - negrito)

Nome do Candidato

(Tamanho 14 - Fonte: Times - sem negrito)

**TÍTULO**

(Tamanho 14 – Fonte: Times - sem negrito)

Pré-projeto apresentado à Comissão Examinadora do Processo de Seleção do Curso de Mestrado em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental como requisito básico para candidatura à vaga para turma de 2020.

Linha de pesquisa:

Local e data

1. JUSTIFICATIVA DO TEMA

Abordar a relevância de se estudar o tema escolhido.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA E HIPÓTESES

Apresentação breve do tema a ser estudado ou do tema que será abordado no produto ambiental a ser desenvolvido. Qual o problema de pesquisa? Ou qual será o problema que pretendo “resolver” ou “minimizar” com o produto ambiental? Quais as hipóteses levantadas?

## 3. OBJETIVO GERAL

Qual a pergunta a ser respondida com a pesquisa? Ou qual o objetivo de se desenvolver tal produto educacional?

### 3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos descrevem como será viabilizado o objetivo geral. É com base nos objetivos específicos que o pesquisador irá orientar o levantamento de dados e informações.

## 4. METODOLOGIA

Definição da(s) metodologia(s) adotada(s) tanto para o projeto de pesquisa como para confecção de produto. No caso de projeto de pesquisa é preciso definir o tipo de pesquisa como bibliográfica, documental, descritiva, inferencial, descrever o instrumento de coleta de dados e classificá-la como qualitativo ou quantitativo. A descrição do universo ou grupo amostral a ser pesquisado/atingido pelo produto, também se faz necessária.

## 5. PLANO DE TRABALHO

Descreve no espaço de tempo as atividades a serem executadas.

Inserir cronograma Executivo-financeiro e identificação de possíveis parcerias

## 6. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados que se espera alcançar com a pesquisa ou o produto, resolvendo o problema ambiental apontado. Expor sobre o potencial produto técnico que será gerado a partir do projeto, e suas características principais.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citação dos autores utilizados no texto segundo a última versão das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### ANEXO III – BAREMA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ- PROJETO - 1ª ETAPA – USO DA BANCA

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

Critérios de avaliação do projeto escrito	Pontuação	Nota do Examinador
<b>1.Tema</b> O tema do trabalho é relevante e tem relação com a área do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.	5	
<b>2. Caracterização do problema e hipóteses</b> A caracterização do problema é apresentada de forma suficiente e com profundidade esperada para o anteprojeto. As hipóteses e questões descritas na proposta de pesquisa são claras, específicas, plausíveis e constatáveis por métodos técnicos e científicos.	15	
<b>3. Objetivos</b> O objetivo geral é coerente e abrangente em relação ao tema proposto. As metas ou fases propostas como objetivos específicos descrevem como será viabilizado o objetivo geral do trabalho. Além disso, norteiam de forma sequencial e lógica os passos necessários para que o trabalho seja executado e com isso atingir o objetivo geral.	10	
<b>4. Estrutura e adequação às normas de redação científica</b> O Pré-projeto apresenta organização lógica entre as partes ou seções exigidas no Edital de seleção. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais, e com a fundamentação técnica e científica adequadas	5	
<b>5. Adequação metodológica</b> A estratégia de pesquisa, os instrumentos de procedimentos coleta de dados e a análise metodológica estão bem definidos e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho de forma aplicada e prática.	20	
<b>6. Viabilidade da execução do anteprojeto</b> O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso em 24 meses. O plano de trabalho é factível e contempla o cronograma executivo e financeiro.	20	

<b>7. Termo de parceria (Modelo/sugestão de elaboração – anexo VI) – 5 pontos por parceria</b> Apresentação de Termo de Parceria com empresas/instituições públicas ou privadas, bem como com órgãos públicos, com a finalidade de apoiar e auxiliar na execução do projeto.	<b>5</b>	
<b>8. Resultados Esperados</b> Os prováveis produtos (técnico-científicos) gerados por meio da execução do trabalho são compatíveis com o esperado para a resolução do problema ambiental proposto e são adequados para um trabalho de conclusão de Mestrado Profissional.	<b>20</b>	
	<b>100</b>	
Espaço destinado aos avaliadores para exporem questionamentos a serem realizados na fase de defesa e arguição da proposta.		

**ANEXO IV – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA ARGUIÇÃO - 2ª ETAPA  
– USO DA BANCA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

EXAMINADOR: \_\_\_\_\_

<b>Crítérios de avaliação da apresentação e arguição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Nota do Examinador</b>
<b>1. Apresentação oral</b> O candidato demonstrou domínio e objetividade ao apresentar o trabalho e utilizou linguagem acadêmico-científica adequada.	<b>20</b>	
<b>2. Arguição sobre o Anteprojeto</b> As respostas foram claras e coesas quanto as perguntas feitas pelos avaliadores. Além disso, o candidato demonstrou possuir conhecimentos técnico-científicos necessários para a condução do projeto proposto.	<b>25</b>	
<b>3. Viabilidade para a condução do trabalho</b> O candidato expos de forma clara o cronograma executivo e financeiro contemplando todas as fases necessárias para a conclusão do plano de trabalho e explicou os termos da parceria apresentados. Além disso, o candidato aceita modificar o projeto e se adequar à linha de pesquisa do Orientador indicado.	<b>25</b>	
<b>4. Domínio de conteúdos vinculados à área do programa</b> O candidato demonstrou domínio dos conteúdos referentes à área ambiental.	<b>30</b>	
	<b>100</b>	
Espaço destinado aos avaliadores para formularem questionamentos aos candidatos.		

**ANEXO V – BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR - 4ª ETAPA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**Obs. Preenchimento obrigatório pelo candidato, favor preencher a coluna “Pontuação requerida pelo candidato”, devendo anexar a esse formulário a documentação comprobatória, por ordem de item, para fins de conferência pela Comissão Avaliadora de Análise Curricular.**

ITEM AVALIATIVO	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação requerida pelo candidato	Pontuação apurada pela Comissão
Título de Mestre ou Doutor	2,5	5		
Especialização com carga horária mínima de 360 horas (por título)	2	2		
Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas (por título)	1	1		
Participação em projeto de pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica (por semestre)	0,5	3		
Cargo de Chefia ou Coordenação em empresa (por ano trabalhado)	1	10		
Participação em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições e feiras	0,25	2		
Participação em cursos, com duração mínima de 8 h/aula	0,1	2		
Livro/publicação técnica, com conselho editorial (autoria ou coautoria), na área ambiental ou áreas afins	3	9		
Capítulo de livro na área com conselho editorial (autoria ou coautoria)	3	9		
Artigo completo publicado em periódico internacional e nacional (por artigo)	2	4		
Conferência ou palestra ministrada pelo candidato em eventos científicos, fóruns, congressos, simpósios, exposições, feiras e encontros empresariais (por atividade)	1	5		
Patente relativa a produto, material ou processo (por patente)	4	8		
Trabalho premiado na área e na sua empresa (por trabalho)	4	8		
Experiência profissional na área ambiental, apenas em nível superior (por semestre completo comprovado)	2	14		
Experiência em docência em qualquer área (por semestre completo comprovado)	1	8		
Consultoria ambiental (por consultoria)	1	10		
<b>Total</b>		<b>100</b>		

#### ANEXO VI – MODELO/SUGESTÃO DE TERMO DE PARCERIA

Pelo presente **Termo de Parceria**, a empresa ou órgão situado (a) no endereço xxxxx, na cidade xxxxx, CEP xxxxx, CNPJ nº xxxxx, declara colaborar com o suporte necessário na execução do Pré-projeto do discente xxxxx, concorrente a uma vaga de estudo no “Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental”, do *Campus* Bambuí, em Bambuí (MG).

#### Outras informações:

Nome do Pré-projeto apresentado no Processo Seletivo do MPSTA 2019/2020 \_\_\_\_\_

Cidade na qual será realizada a execução do Pré-projeto \_\_\_\_\_

Atividade(s) da empresa/órgão \_\_\_\_\_

Suporte da empresa/órgão na execução do Pré-projeto (marque as opções):

- ( ) infraestrutura disponível.  
( ) quadro de funcionários.  
( ) recursos financeiros.  
( ) outros suportes \_\_\_\_\_

Contrapartida do discente para a empresa/órgão referente ao desenvolvimento do Pré-projeto \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Nome, carimbo e assinatura do representante da empresa/órgão

### ANEXO VII- PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

1 - Acessar o sítio do Tesouro Nacional nos seguintes endereços: [https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://www.consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) ou <https://www.ifmg.edu.br/mestrado>

2 - Preenchimento dos campos:

- 2.1 - Unidade Gestora (UG): **158275** (Campus Bambuí)  
2.2 - Gestão: Clicar no código **26409** – Instituto Federal Educ. Ciência e Tecnologia de MG – *Campus* Bambuí  
2.3 - Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)  
2.4 - Número de Referência: 01  
2.5 - Competência: **10 ou 11/2019** (mês e ano do pagamento)  
2.6 - Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”  
2.7 - CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”  
2.8 - Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”  
2.9 - Valor Principal: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).  
2.10 - Valor Total: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais).

3 - Opção de Geração: Geração em PDF

4. Para finalizar clicar em Emitir GRU

5. O pagamento da GRU deverá ser feito somente nas agências do Banco do Brasil.

Bambuí, 30 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 30/10/2019, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0433006** e



o código CRC **8F32E9DD**.

---

23209.003273/2019-93

0433006v1